



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Barreira-CE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o **Curso de Formação da Guarda Civil Municipal do Concurso Público** destinado às vagas declaradas para o quadro de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 11 da Lei nº 13.022 de 08 de agosto de 2014.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Devem realizar a matrícula para o Curso de Formação da Guarda Municipal, de **caráter eliminatório**, de Barreira-CE os candidatos convocados conforme nomes constam na última página deste Edital.

**1.2.** O período de matrícula para o Curso de Formação da Guarda Municipal será nos dias **18 e 19 de novembro de 2024, das 8h:00 às 14h:00**, no Departamento Pessoal da Secretaria de Finanças, Administração e planejamento, na rua Lúcio Torres, 622, Centro – Barreira- Ce.

**1.2.1.** As aulas presenciais ocorrerão na **Escola Francisca Amélia da Silva**, situada na Av. Mãe Siforosa, S/N, Centro, Barreira – CE de conformidade com os dias e horários constantes na tabela a seguir:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
20/11/2024	Aula Inaugural	8 horas	18 horas
21/11/2024	Aula	8 horas	18 horas
22/11/2024	Aula	8 horas	18 horas
23/11/2024	Aula	8 horas	18 horas
24/11/2024	Folga	-----	-----
25/11/2024	Aula	8 horas	18 horas
26/11/2024	Aula	8 horas	18 horas
27/11/2024	Aula	8 horas	18 horas
28/11/2024	Aula	8 horas	18 horas
29/11/2024	Aula	8 horas	18 horas
30/11/2024	Folga	-----	-----
01/12/2024	Aula	8 horas	18 horas
02/12/2024	Aula	8 horas	18 horas

**1.2.2.** O Curso de Formação será realizado na modalidade **“presencial”**, conforme os dias e horários apresentados no subitem anterior. Os intervalos serão apresentados na “Aula Inaugural” do Curso de Formação.

**1.3.** Não haverá segunda chamada para realização do Curso de Formação, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

**1.4.** Os candidatos convocados que não realizarem a matrícula no curso de formação serão considerados eliminados do concurso.

**1.5.** Será considerando reprovado no curso de formação profissional, e, conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo de 16 acertos na Prova Final do Curso de Formação, a qual será constituída de 30 itens com resposta a ser assinalada de “Verdadeiro” ou “Falso” ou que não obtiver frequência



de, no mínimo, 70% (setenta por cento) no Curso, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela comissão organizadora do Curso de Formação.

**1.5.1.** As avaliações dos candidatos serão realizadas em horários e locais previamente definidos, conforme cronograma apresentado neste Edital de Convocação.

**1.5.2.** O pedido de justificativa de faltas deverá ser protocolado junto à Coordenação Pedagógica do Curso até o final do expediente do dia útil subsequente.

**1.5.3.** Os candidatos aprovados no segmento de concorrência PCD's dispensados das aulas práticas por atestado médico deverão frequentar às aulas como observador.

**1.5.4.** A recuperação dos conteúdos programáticos ministrados durante o período de faltas será de responsabilidade exclusiva do candidato.

**1.6.** Após a conclusão do curso de formação profissional será divulgada a classificação final dos candidatos.

**1.7.** Após a participação no curso de formação profissional, os candidatos aprovados estarão aptos a serem nomeados, observando-se a quantidade de vagas imediatas e a classificação final definida conforme o item anterior.

## DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

**2.1.** O(a) candidato(a) que necessitar de tratamento diferenciado nos dias das aulas presenciais deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita via e-mail: [provapratica@consulpam.com.br](mailto:provapratica@consulpam.com.br) em **até 72h antes do início do curso.**

**2.2.** O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da matrícula ou das aulas presenciais, para fins de justificativa de sua ausência.

**2.3.** Somente será admitido à sala de aula o(a) candidato(a) que estiver previamente inscrito e munido de seu documento de identidade, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.

**2.4.** Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e no local das aulas presenciais. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso, o candidato(a) poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação emitido em até 30 dias antes da data da apresentação.

**2.5.** O documento de identificação apresentado no dia das aulas presenciais deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a), e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

**2.6.** O(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade oficial e válido não receberá presença.

**2.7. SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal nº.9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).



- 2.10.** O Instituto Consulpam não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos que os candidatos trouxeram nos dias de aula.
- 2.11.** Exceto para fins didáticos, autorizados pelo professor, não será permitido o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, inclusive celular, o qual deverá permanecer desligado em todas as instruções.
- 2.12.** Não será permitido ao candidato, durante a realização do Curso, portar qualquer tipo de arma.
- 2.13.** Todas as despesas pessoais necessárias à participação do Curso serão, exclusivamente, de responsabilidade do candidato.
- 2.14.** O candidato não poderá alimentar-se durante as instruções. Para tal, haverá intervalos entre as aulas e horário de almoço, os quais serão informados durante a Aula Inaugural do Curso.
- 2.15.** Eventuais ocorrências não previstas nas normas complementares e neste edital durante a realização do Curso de Formação, serão resolvidas pela Coordenação Pedagógica do Curso.
- 2.16.** O acompanhamento e assinatura da frequência é de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.17.** Ademais, permanece o estabelecido pelo Edital do Concurso Público 002/2022, onde couber.
- 2.18.** Os casos omissos no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais do Curso de Formação serão tratados pela Coordenação Pedagógica, que fará todos os encaminhamentos necessários.

Barreira – CE, 14 de novembro de 2024

**MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**  
**Prefeita Municipal**



## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO

### AULAS TEÓRICAS – 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1. LIDERANÇA POLICIAL APLICADA; 2h
2. AÇÕES DE CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS; 2h
3. PROCESSO DECISÓRIO; 2h
4. MEDIAÇÃO DE CONFLITOS; 2h
5. ANÁLISE DE CENÁRIOS; 2h
6. GESTÃO PELA QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA; 2h
7. ÉTICA PROFISSIONAL; 2h
8. TÉCNICAS DE PRELEÇÃO; 2h
9. ORATÓRIA; 2h
10. TÉCNICA DE PRESERVAÇÃO DO LOCAL DA OCORRÊNCIA; 2h
11. TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES; 2h
12. LEGISLAÇÃO APLICADA. 2h

### AULAS PRÁTICAS – 76 (OITENTA E DUAS HORAS) HORAS

1. DEFESA PESSOAL COM E SEM TONFA; 8h
2. ORDEM UNIDA E PRATICAS DE HIERARQUIA E DISCIPLINA; 8h
3. TÉCNICA DE ABORDAGEM A PESSOAS E VEICULOS; 16h
4. ATUAÇÃO DA GUARDA EM EVENTOS; 2h
5. CONDICIONAMENTO FISICO; 8h
6. TATICAS DEFENSIVAS: IMOBILIZACAO, CONDUÇÃO E ALGEMAÇÃO; 14h
7. USO DIFERENCIADO DA FORÇA; 6h
8. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR 8H
9. ESTÁGIO SUPERVISIONADO; 6h



## CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO

Cronograma do Curso	
Aulas Teóricas e Práticas	20/11 até 02/12/2024
Prova Final do Curso	08/12/2024
Gabarito Preliminar e Resultado Preliminar da Prova Final	09/12/2024
Recurso do Gabarito Preliminar	10 e 11/12/2024
Gabarito Definitivo e Resultado Definitivo do Curso	18/12/2024
Homologação	Até 23/12/2024

## EXOVAL DO ALUNO

Item	Vestuário
1	Camisa Branca sem ou com pouco detalhe*
2	Calça jeans (cor azul)*
3	Boné azul, sem ou com pouco detalhe*
4	Calção preto, sem ou com pouco detalhe (Para as Aulas Práticas)*
5	Tênis preto, sem ou com pouco detalhe*

\*De responsabilidade do Candidato-Aluno

## CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	NOME
365001337	MARCONDES TEODOLINO DAMASCENO NETO
365001702	GENISFLAVIO GOMES DA SILVA
365001822	LETICIA ALVES PEIXOTO
365001048	CARLOS ANTONIO PEREIRA ALMEIDA
365002113	VALDEIR RAULINO DO NASCIMENTO
365000696	AUGUSTO CEZAR MARTINS DOS SANTOS